



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Portaria Municipal nº 2909 de 27 de abril de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Auxílio Doença à Servidor Público Municipal

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o atestado médico apresentado pelo Servidor Público Municipal Ana Lucia Zanetti Bariviera;

Considerando o disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Municipal nº 632 de 13/06/2006, resolve

RESOLVE:

I – É CONCEDIDO auxílio doença ao Servidor Público Municipal **ANA LUCIA ZANETTI BARIVIERA**, de função Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, carga horária de 20 horas semanais, com proventos integrais, por um período mínimo de 30 (trinta) dias, a contar de 17 de abril do corrente, conforme Inspeção de Saúde Nº 06/2017, realizada em 26-04-17.

II - As despesas do referido auxílio doença serão custeadas pelo Regime Próprio da Previdência Social do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra Funda em 27 de abril de 2017.

MARCOS ANDRE PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra